



**UNIÃO EUROPEIA**  
**DELEGAÇÃO NO BRASIL**

Brasília, 20 Setembro 2019

**NOTA CONCEITUAL**  
**" Prêmio de Direitos Humanos da União Europeia "**

**I. Finalidade do prêmio**

Por ocasião da celebração do 30º aniversário da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança de 1989 e no âmbito da Estratégia dos Direitos Humanos para o Brasil assim como do Roteiro-país da União Europeia com a sociedade civil, a Delegação da União Europeia no Brasil (UE no Brasil) lança a segunda edição do "Prêmio de Direitos Humanos da União Europeia". O objetivo é reconhecer, incentivar e dar visibilidade a um projeto emblemático em andamento realizado por uma Organização da Sociedade Civil brasileira, com foco na divulgação, promoção, defesa e proteção efetiva dos Direitos da Criança no Brasil, no espírito da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança de 1989.

**II. O prêmio**

O prêmio consistirá em uma **viagem temática** à União Europeia durante a qual uma pessoa representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) vencedora se reunirá com funcionários públicos e contrapartes da sociedade civil europeia que realizam atividades relacionadas ao campo dos direitos das crianças onde a OSC vencedora atua.

Além disso, irá desenvolver:

- Reconhecimento público da OSC vencedora por meio de uma coletiva de imprensa e recepção organizada, em Brasília, por ocasião da celebração do 30º aniversário da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança de 1989, em dezembro de 2019 (*data a ser confirmada*).
- Uso do logotipo do prêmio, que poderá ser utilizado pela organização vencedora em todas as suas ações de comunicação e em seu papel de carta.

**III. Quem pode participar**

Podem se inscrever Organizações da Sociedade Civil formalmente constituídas com mais de 3 anos no Brasil, que não sejam financiadas pela União Europeia ou seus Estados Membros, que realizam atividades que favorecem, protegem, garantem e conscientizam a população sobre os direitos da criança no país, no espírito da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança de 1989 .

A candidatura deverá;

- Ser enviada por e-mail para o seguinte endereço: [delegation-brazil-political@eeas.europa.eu](mailto:delegation-brazil-political@eeas.europa.eu) até 20 de outubro de 2019 (ver detalhes no Regulamento)
- Ser apresentada respeitando as indicações contidas no formulário e incluir a descrição da Organização, como é formada, suas fontes de financiamento, atividades que desenvolve, o público para o qual é dirigida e um breve resumo (de no máximo duas páginas) do motivo pelo qual considera que o projeto emblemático em andamento da OSC deva ser considerado para tal reconhecimento. Se for o caso, a cobertura da mídia dos fatos expostos no resumo deverá ser incluída.
- Indicar na apresentação da candidatura em que artigo da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança de 1989 se enquadra o projeto.

#### **IV. Cronograma indicativo**

<b>20 setembro 2019</b>	Lançamento do prêmio e divulgação do regulamento
<b>20 Outubro 2019</b>	Entrega de candidaturas até 20 de outubro de 2019
<b>Dezembro 2019</b>	Por ocasião da celebração do Dia Internacional dos Direitos Humanos, o trabalho da OSC será apresentado em uma recepção em homenagem à organização vencedora.